



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Apelar à abertura ao público e ao melhoramento dos espaços de visita e lazer na parte exterior do antigo Quartel dos Mouros**

Este ano celebra-se o vigésimo aniversário da inscrição com sucesso do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial. O Centro Histórico de Macau é o 31.º sítio do País classificado como Património Mundial, e é, sem dúvida, um “cartão dourado de renome” com grande valor e significado para Macau. O “Centro Histórico de Macau” é composto por oito largos e vinte e dois edifícios históricos. As ruas que ligam os largos aos edifícios históricos e às respectivas zonas de protecção são também testemunhas, quer dos rastos históricos deixados pelo desenvolvimento de centenas de anos desta cidade portuária, quer das características resultantes do intercâmbio cultural entre a China e o Ocidente, e o mais importante é que, com o desenvolvimento da cidade e da sociedade, a fisionomia de Macau mantém-se inalterada. O Centro Histórico de Macau é tanto uma zona onde a população vive, como uma parte onde a sociedade funciona, e, mais, é uma herança cultural preciosa de Macau.

Segundo alguns residentes, o edifício da DSAMA (antigo Quartel dos Mouros), que faz parte do “Centro Histórico de Macau”, foi repentinamente vedado ao público, afixando-se uma tabuleta de aviso, na qual está escrito: “local de trabalho, não é aberto ao público”, proibindo o acesso do público ao corredor na parte exterior. De acordo com as informações da página electrónica do Instituto Cultural sobre o



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Património Mundial de Macau, o referido corredor do edifício da DSAMA encontra-se aberto entre as 09:00 e as 18:00, mas, segundo a página electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo, o referido Edifício e o corredor estão encerrados, por causa de obras.

Desde a conclusão das obras no Edifício da DSAMA, o parque de lazer localizado entre o antigo e o novo edifício da DSAMA, bem como o trilho de acesso à Estrada de D. João Paulino passaram a ser pontos de interesse turístico e de lazer para muitos residentes e turistas, e o trilho de acesso é considerado pelos meios de comunicação social como um “caminho secreto”. A concepção do referido parque de lazer e do trilho possui a peculiaridade de ambos se fundirem bem com o ambiente natural da colina, mas há que lamentar que uma parte do parque está vedada por separadores cheios de água e tapumes, e os espaços debaixo das tendas montadas passaram a servir de lugares de estacionamento para veículos, o que afecta a fisionomia e a sensação global desse local que pertence ao Centro Histórico.

Segundo a nota de imprensa da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, datada de 4 de Junho de 2014, relativa ao edifício da DSAMA, “nesta obra vai ser aproveitada a alteração topográfica do parque para construir um circuito pedonal e elevadores, e criar um acesso fácil à Colina da Penha, para que o novo edifício e o espaço envolvente constituam um importante ponto de ligação ao percurso do património mundial da zona e otimizar o ambiente pedonal. Os cidadãos podem utilizar o trilho construído de acordo com a encosta para seguir pela Travessa da Penha até ao meio da Estrada de D. João Paulino e depois seguir a pé até à Colina da Penha, ou podem ainda utilizar o elevador independente para ir ao jardim situado



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

no último andar do edifício de escritórios, passando depois pelo passeio até ao meio da Estrada de D. João Paulino”. De acordo com o plano inicial, a passagem para o jardim no terraço seria equipada com um elevador e aberta ao público, a fim de proporcionar aos cidadãos e idosos uma deslocação sem barreiras arquitectónicas. No entanto, verifiquei, em 2023, que as autoridades tinham instalado um portão na passagem para o jardim do terraço, tendo sido afixado um aviso: “não é permitida a entrada a pessoas que não pertencem à DSAMA”.

Por isso, ainda nos tempos do Governo do mandato anterior, apresentei uma interpelação escrita sobre a abertura ao público das instalações livres de barreiras arquitectónicas do edifício da DSAMA. Na resposta à minha interpelação, o Governo afirmou que: “como a DSAMA é membro da estrutura de protecção civil, as instalações para o funcionamento devem estar sempre disponíveis para dar resposta a situações de emergência de protecção civil. Naquele local, foram instalados equipamentos necessários para assegurar o funcionamento do edifício e foram colocados alguns equipamentos perigosos. Se for aberto (o local) ao público, para além de aumentar o grau de dificuldade da gestão quotidiana, pode dar facilmente lugar a questões de segurança que podem afectar directamente o funcionamento do edifício, por isso, decidiu-se cancelar a abertura do referido local ao público”.

Porém, recentemente, alguns residentes pediram-me para me deslocar ao local para tentar saber o que se estava a passar e, quando lá cheguei, verifiquei logo que a sinalização afixada no portão da passagem superior já tinha sido alterada de “não é permitida a entrada a pessoas que não pertencem a esta Direcção de Serviços” para “[d]entro existe um elevador com acesso ao rés-do-chão, disponível apenas



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para idosos, grávidas, pessoas portadoras de deficiência e outras pessoas com necessidades especiais, devendo, em caso de necessidade, contactar-se o pessoal de segurança em serviço para prestar apoio”. Isto demonstra que as autoridades têm conhecimento das necessidades dos residentes, e o mais importante é que o elevador e o acesso inicialmente projectados para abertura ao público não conseguem ligar directamente ao interior do edifício, por isso, as alegações do Governo anterior de que a abertura dos respectivos acessos afectaria facilmente o funcionamento do edifício não correspondiam à verdade. A abertura não tem nada a ver com a segurança nem com o funcionamento, por isso, o Governo não seguiu o que tinha prometido, que era abrir ao público os acessos sem barreiras e o jardim no terraço, mas, pelo contrário, passou a exigir às pessoas que contactem, de cada vez, com o pessoal de segurança, quando precisarem de utilizar o elevador. Esta medida é, pois, um desperdício de tempo e de recursos humanos, acto que é expressamente proibido pelo actual Governo!

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Há dias, segundo alguns residentes, o corredor exterior do antigo Quartel dos Mouros, que dantes estava aberto ao público, foi vedado, de repente, tendo sido colocada uma placa de aviso de “zona de trabalho, não é aberta ao público”, mas a página electrónica do Instituto Cultural continua a mostrar o horário de abertura ao público do corredor. Segundo a página electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), o referido corredor exterior está vedado por causa de obras. Afinal, qual é a verdadeira razão da vedação do referido corredor? O Centro Histórico de Macau é um importante recurso turístico, e as suas construções e corredores têm



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

as suas próprias características, atraindo a atenção de muitos residentes e turistas. Quando é que o Governo vai reabrir a referida zona ao público, para que os residentes e turistas possam continuar a visitar o Centro Histórico de Macau, que é um “cartão-de-visita dourado”?

2. O parque de lazer localizado ao lado do Edifício da DSAMA e a via de acesso à Estrada de D. João Paulino são pontos de interesse turístico e de lazer para muitos residentes e turistas passarem o seu tempo, e as respectivas construções e instalações públicas contêm características especiais que se fundem bem com ambiente natural da colina. No entanto, alguns espaços da referida praça estão vedados há muito tempo por separadores e tapumes, com tendas instaladas para estacionamento de veículos e portões, o que afecta a fisionomia geral do Centro Histórico de Macau. Sendo uma parte nuclear do “Centro Histórico de Macau”, a fisionomia das ruas e as instalações municipais estão reguladas pelo “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2024, que prevê a protecção das características e do ambiente das ruas, dos espaços públicos abertos do “Centro Histórico de Macau” e das instalações e equipamentos municipais no “Centro Histórico de Macau”, portanto, há que evitar causar um impacto negativo na paisagem global. Porém, os novos lugares de estacionamento satisfazem ou não as exigências previstas no referido plano? Obtiveram a luz verde do Instituto Cultural? Porque é que o Instituto Cultural não tomou a iniciativa de proceder, nos termos da lei, à devida fiscalização? Em articulação com o referido plano, deve continuar a otimizar-se a qualidade dos espaços e do ambiente, assim sendo, os serviços públicos devem servir de bom



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

- exemplo, no sentido de retirar os separadores e os tapumes de vedação, e reabrir ao público os espaços ao ar livre, salvaguardando as características e o ambiente dos espaços públicos abertos do Centro Histórico de Macau. Tudo isto vai ser feito?
3. Já em 2023 apresentei uma interpelação escrita ao Governo sobre as instalações livres de barreiras e o mesmo respondeu que tinham sido instalados equipamentos necessários para assegurar o funcionamento do edifício e colocados alguns equipamentos perigosos. Se fosse aberto (o local) ao público, para além de aumentar o grau de dificuldade da gestão quotidiana, podia dar facilmente lugar a questões de segurança que podiam afectar directamente o funcionamento do edifício, por isso, tinha havido a decisão de cancelar a abertura do referido local ao público. No entanto, de acordo com a minha observação *in loco*, a passagem e o elevador ligam apenas ao jardim e ao espaço aberto no terraço, não estando ligados ao interior do referido edifício. O planeamento, a concepção e as construções foram realizados de acordo com o princípio de abertura ao público. Porque é que a finalidade original do terreno foi alterada depois de este ser entregue à administração do Governo? Recentemente, a sinalização afixada nos portões da passagem superior para peões foi alterada para “dentro existe um elevador com acesso ao rés-do-chão, disponível apenas para idosos, grávidas, pessoas portadoras de deficiência e outras pessoas com necessidades especiais, devendo, em caso de necessidade, contactar-se o pessoal de segurança em serviço para prestar apoio”. Isto demonstra que as autoridades têm conhecimento das necessidades dos residentes, mas, de cada vez, há que contactar com o guarda da segurança, e isso não só desperdiça tempo e recursos humanos, como



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

também se trata de uma atitude passiva, que é expressamente proibida pelo actual Governo! Quando é que o Governo vai reabrir o terraço, a passagem superior de ligação e o elevador a toda a população? De que medidas concretas dispõe o Governo para evitar que as referidas situações injustas se repitam nas instalações e construções projectadas e construídas de acordo com o planeamento urbanístico, nomeadamente, nas instalações que devem ser abertas ao público?

16 de Maio de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lam U Tou**